



CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR O CÓDIGO
BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA**

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Lucas Redecker)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater os desafios de se propor o novo Código Brasileiro de Energia Elétrica.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência que seja convidado o Sr. Jânio Vital Stefanello, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura – INFRACOOOP - para tratar sobre os desafios de se propor o novo Código Brasileiro de Energia Elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial que vai propor o Código Brasileiro de Energia Elétrica tem se declinado a realizar audiências públicas para conhecer de forma aprofundada a matéria escopo de estudo desse colegiado.

O ciclo atual de audiências públicas tem por objeto debater os desafios na propositura do Código Brasileiro de Energia Elétrica. Em virtude da complexidade da matéria, bem como a diversidade de players que atuam nesse setor se faz oportuno apresentar o presente requerimento.

Nessa perspectiva, a proposta visa contribuir com os trabalhos desta Comissão, sobretudo no tocante a proposta de diálogo com a sociedade e com as entidades representativas a respeito dos entraves atuais que impedem o



CAMARA DOS DEPUTADOS

desenvolvimento do setor elétrico. Além do mais é importante o debate que confira suporte a elaboração do Código Brasileiro, com vistas a sua eficiência e necessária segurança jurídica no que tange à regulação do setor de energia elétrica.

Importante salientar que o desenvolvimento econômico e social do Brasil perpassa por este setor, razão pela qual é evidente a necessidade de que se proponha um debate amplo e de qualidade que possa a amparar a revisão da legislação corrente.

Do exposto, demonstrada a importância da presente proposta legislativa, conto com o apoio dos nobres para sua aprovação.

Sala das reuniões, de dezembro de 2019.

Deputado Lucas Redecker

PSDB/RS